

OF. CIRCULAR SES-CVE/GIHV Nº 003/2020

Rio de Janeiro, 26 de março de 2020.

De: SES/GIHV-Gerência de IST/AIDS e Hepatites Virais/SES-RJ.

Aos: COORDENADORES DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE IST/AIDS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Assunto: Orientações aos serviços, laboratórios, UDMs e coordenações municipais que atendem pacientes com HIV e Hepatites Virais

Considerando a necessidade de isolamento domiciliar para conter o avanço da pandemia no nosso país;

Considerando as recentes medidas implementadas para restringir o deslocamento intermunicipal e municipal no Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a importância do atendimento das pessoas com diagnóstico recente de infecção pelo HIV;

Considerando a necessidade da manutenção da terapia antirretroviral combinada (TARc) para todas as Pessoas Vivendo com HIV(PVHIV);

Considerando a existência de Sistemas de Informação que permitem monitoramento de pacientes em abandono de tratamento (SICLOM), com história de falha terapêutica (SISGENO) e resultado de exames de Contagem de Linfócitos TCD4 e Quantificação da Carga Viral (SISCEL);

A Gerência de IST/Aids e Hepatites Virais da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro recomenda que:

Para os pacientes com HIV:

1. As unidades ambulatoriais deverão manter as consultas de primeiro atendimento incluindo o tratamento de infecções oportunistas e falhas terapêuticas;
2. Após avaliação reagendar as consultas de pacientes estáveis;
3. As farmácias deverão dispensar medicamentos (TARV, profilaxias e isoniazida) para 90 dias, sempre que possível;

4. Solicitamos que seja informado para o email juliana.rebello@saude.rj.gov.br o estoque e liberações de Isoniazida, a cobertura, e número de pacientes que não conseguiram liberação (por falta de estoque);
5. As Unidades Dispensadores de Medicamentos (UDMS) continuem dispensando medicamentos para PVHIV em acompanhamento em outras unidades, serviços ou municípios, mesmo que as mesmas não estejam portando as receitas médicas e neste caso:
 - O paciente deve ter saldo de dias para dispensa no SICLOM;
 - Deve portar documento de identificação com foto;
 - A UDM deve ter o ARV em estoque.
6. Os exames de Contagem de linfócitos T CD4 e Quantificação da Carga Viral devem ser adiados, sempre que possível;

Parâmetros para avaliação clínica:

Situação	Conduta recomendada
PVHIV estável (CV<50 por > 6meses)	Reagendar consulta
PVHIV recém diagnosticada	Atendimento prioritário
PVHIV com necessidade de reavaliação (falha terapêutica, doenças oportunistas, intolerância severa aos ARVs, etc)	Atendimento prioritário

7. Caso necessite de cota adicional de ARV enviar e-mail para: juliana.rebello@saude.rj.gov.br
8. Se algum paciente procure seu serviço, não o deixe sem informações, acolhimento e orientações objetivas e caso necessite de orientação técnica fazer contato pelos telefones ou e-mail:
 - Denise: 21-99948-9546 - dpires@infolink.com.br
 - Juliana: 21-98820-8725 - juprebello@hotmail.com
 - Jadir: 21- 97930-3377 - jadirneto@uol.com.br

Para os pacientes com Hepatites virais:

1. As consultas agendadas dos pacientes que apresentarem descompensação de doença hepática crônica ou uma eventual e rara complicação relacionada ao tratamento da hepatite C deverão ser mantidas;
2. As consultas de rotina de acompanhamento deverão ser canceladas e, se possível, os pacientes comunicados;
3. As consultas de 1ª vez para início de tratamento devem ter prioridade para a fase de re-agendamento após a normalização do atendimento porque são necessários vários exames complementares que não estão em funcionamento normalmente durante este período;
4. Os medicamentos de hepatite B poderão ser retirados nos polos de dispensação da Riofarma sem necessidade de retornar ao médico para renovação da LME e receita;
5. Os medicamentos de hepatite C estão sendo entregues para as 12 semanas do tratamento completo;
6. Os pacientes idosos podem escolher um representante para comparecer à Riofarma com procuração simples;
7. É principalmente manter um canal de comunicação aberto na unidade ou por via telefônica para esclarecer eventuais dúvidas dos portadores de hepatites virais.

Todas as informações aqui contidas estão sujeitas a atualização conforme o curso da epidemia.

Denise Ribeiro Franqueira Pires
Gerente de IST/AIDS e Hepatites Virais
ID 30079420